



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PMJ/SRP/PE

O município de Jacareacanga/PA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023/PMJ/SRP/PE, publicada no DOU, seção 3, nº 210, pág. 220 de 06/11/2023, processo administrativo n.º 7.360/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2023/PMJ/SRP/PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A K BELLO DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 09.484.602/0001-36						
ENDEREÇO: TRAV. TREZE DE MAIO, ESQ. COM RUA EÇA DE QUEIROZ, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-635, ITAITUBA/PA						
REPRESENTANTE: ANAKELLYBELLODOSSANTOS CPF: 036.080.303-28						
E-MAIL: bellopapelaria@outlook.pt TEL.: (93) 99225-4420						
27	BOLA DENTE E LEITE TAM. G	PENALTY	280	unidade	23,90	R\$ 6.692,00
32	BOLA FUTEBOL CAMPO, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA	PENALTY	720	unidade	145,93	R\$ 105.069,60
35	BOLA FUTEBOL JUNIOR STORM C/C	PENALTY	300	unidade	145,93	R\$ 43.779,00
42	BOLA HANDEBOL CONFECCIONADA EM PU, COM COSTURA, CAMARA.	PENALTY	680	unidade	132,63	R\$ 90.188,40
55	CANELEIRA	POKER	500	unidade	49,26	R\$ 24.630,00
98	JOGO DE PEGA VARETAS COMPOSTO DE 31 VARETAS PLÁSTICAS	POKER	100	unidade	49,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 275.259,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



EMPRESA: D A MACHADO SPORTS LTDA						
CNPJ: 09.666.893/0001-83						
ENDEREÇO: AV. Doutor Hugo de Mendonça, Centro. CEP: 68.180-005, Itaituba-Pará.						
REPRESENTANTE: DEJAIR ALMEIDA MACHADO CPF: 296.643.811-87						
E-MAIL: machadosports@hotmail.com				TEL.: (93) 99111 4153		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BANDEIRA DO BRASIL TAM. OFICIAL	MUNDIAL	100	unidade	135,00	R\$ 13.500,00
11	BANDEIRA DO MUNICÍPIO TAM. OFICIAL	MUNDIAL	100	unidade	146,00	R\$ 14.600,00
12	BANDEIRA DO PARÁ TAM. OFICIAL	MUNDIAL	100	unidade	143,00	R\$ 14.300,00
13	BANDEIRA EM GERAL TAM. OFICIAL	MUNDIAL	200	unidade	140,00	R\$ 28.000,00
20	BOLA DE CAMPO EM POLIURETANO TERMOTEC	PENALTY	700	unidade	46,00	R\$ 32.200,00
22	BOLA DE FUTSAL MAX 500	PENALTY	260	unidade	45,00	R\$ 11.700,00
24	BOLA DE VOLEI 3.600 12 GOMOS	PENALTY	280	unidade	37,00	R\$ 10.360,00
25	BOLA DE VOLEI CONFECCIONADA EM PU, CAMARA AIRBILITY	PENALTY	700	unidade	44,00	R\$ 30.800,00
31	BOLA FUTEBOL CAMPO PVC E EVA, COM COSTURA	PENALTY	300	unidade	57,00	R\$ 17.100,00
41	BOLA HANDEBOL CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA	SCALIBU	750	unidade	70,00	R\$ 52.500,00
68	CONES 75 CM	SCALIBU	100	unidade	30,00	R\$ 3.000,00
77	ESCADA DE AGILIDADE SUPORTE EM NYLON, 4,5 METROS, 10 DEGRAUS AJUSTAVEL, HASTES MANUFATURADAS EM PVC COR ROSA.	SCALIBU	5	unidade	257,35	R\$ 1.286,75
78	FAIXA ELASTICA RM CONFECCIONADA EM LATEX DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 1,5 M POR 15 CM, CORES DIVERSAS	VOLLO	10	unidade	13,52	R\$ 135,20
87	JOGO DE CALÇÃO COM 16 UNIDADES	ELITE	180	unidade	222,00	R\$ 39.960,00
94	JOGO DE CARTÃO PARA JUIZ	POKER	50	unidade	8,00	R\$ 400,00
101	KIT BINGO	GLOBO	30	unidade	50,00	R\$ 1.500,00
106	MEDALHAS PRATA	VITÓRIA	5.000	unidade	8,00	R\$ 40.000,00
109	PLYO BOX (CAIXA DE MADEIRA) CONFECCIONADA EM COMPENSADO 10MM, COR MADEIRA, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 76CM, LARGURA 50CM, PESO 20KG.	STRONG FIT	5	unidade	450,00	R\$ 2.250,00
120	RODA DE EXERCICIOS ABDOMINAL METAL E POLIPROPILENO, COR PRETO COM CINZA, PESO 680G. TAMANHO 23 X 6 X 23CM (AXCXL). CAPACIDADE SUPORTE PARA ATE 130 KG DE PESO.	VOLLO	5	unidade	67,00	R\$ 335,00
132	TROFÉU APOX. 129 CM	VITÓRIA	90	unidade	1,76	R\$ 158,40
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 314.085,35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



EMPRESA: F M PORTELA LTDA						
CNPJ: 17.635.827/0001-74						
ENDEREÇO: ENDEREÇO: AV. Doutor Hugo de Mendonça, Centro. Cep: 68.180-005 JACAREACANGA-PA.						
REPRESENTANTE: Fernando Moura Portela CPF: 018.443.352-59						
E-MAIL: topmanitb@hotmail.com TEL.: (93) 99112-0502						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	BOLA INICIAÇÃO Nº 8	PENALTY	700	unidade	81,50	R\$ 57.050,00
61	CHUTEIRA CAMPO SINTÉTICO (PAR)	DRAY	100	unidade	249,50	R\$ 24.950,00
62	COLCHONETE - MED 1,20 X 0,80 CM	POKER	30	unidade	165,50	R\$ 4.965,00
64	COLETE PARA TREINO TAM. OFICIAL	POKER	800	unidade	58,50	R\$ 46.800,00
65	CONE PRATO DE MARCAÇÃO DE AGILIDADE	POKER	300	unidade	24,50	R\$ 7.350,00
96	JOGO DE DOMINO	POKER	100	unidade	81,50	R\$ 8.150,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 149.265,00
EMPRESA: R F DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 12.841.017/0001-50						
ENDEREÇO: Av. Haroldo Coimbra Veloso s/n, Cidade: Jacareacanga Estado: Pará, CEP: 68195-000						
REPRESENTANTE: REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 776.425.462-20						
E-MAIL: TEL.: (93) 99191-7744						
1	APITO FOX 40 DEDO	FOX	29	unidade	R\$ 8,90	R\$ 258,10
2	APITO FOX PEARL	FOX	35	unidade	R\$ 5,00	R\$ 175,00
3	APITO METAL	PENALTY	10	unidade	R\$ 6,00	R\$ 60,00
4	APITO MINE FOX 40	FOX	39	unidade	R\$ 5,00	R\$ 195,00
5	APITO PLÁSTICO	PENALTY	150	unidade	R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	BALDE PARA MASSAGISTA TÉRMICO	DEMA MADEIRAS	30	unidade	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
7	BALL DE EQUILIBRIO COM ALÇAS - 58 CM	LIVE UP	25	unidade	R\$ 197,99	R\$ 4.949,75
8	BALL DE EQUILIBRIO MASSAGEM TWO SIDES INFLAVEL - 34 CM	POKER	30	unidade	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
9	BAMBOLE COMUM	DOMYOS	300	unidade	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
14	BERMUDAS DE JUIZ	MB ALL	70	unidade	R\$ 53,90	R\$ 3.773,00
15	BOLA BASQUETE OFICIAL COMUM	PENALTY	280	unidade	R\$ 26,00	R\$ 7.280,00
16	BOLA BASQUETE, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CAMARA DE BUTIL	ADIDAS	45	unidade	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
17	BOLA BEACH DE PRAIA, SEM COSTURA, CONFECCIONADA EM PVC	PENALTY	280	unidade	R\$ 58,00	R\$ 16.240,00
18	BOLA BEACH VOLEI, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COSTURADA	TOPPER	100	unidade	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
19	BOLA CRESPA TEXTURA EMBORRACHADA, CORES VARIADAS, MEDIDA DA CIRCUNFERENCIA 7,5CM	ODIN FIT	10	unidade	5,50	R\$ 55,00
21	BOLA DE FUTSAL MAX 1.000	PENALTY	280	unidade	50,00	R\$ 14.000,00
23	BOLA DE PILATES SUIÇA GYM BALL - 85 CM	ACT	100	unidade	97,70	R\$ 9.770,00
26	BOLA DENTE DE LEITE TAM. P	ZEIN	500	unidade	13,90	R\$ 6.950,00

Endereço Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, Jacareacanga-PA,
CEP 68.195-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



28	BOLA FUT VOLEI, CAMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM PU ULTRA	PENALTY	750	unidade	68,90	R\$ 51.675,00
29	BOLA FUTEBOL CAMPO CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA	ADIDAS	740	unidade	37,00	R\$ 27.380,00
30	BOLA FUTEBOL CAMPO EM PVC, 12 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM	KAGIVA	760	unidade	44,90	R\$ 34.124,00
33	BOLA FUTEBOL CAMPO, EM POLIURETANO, COM DOZE GOMOS	PENALTY	700	unidade	53,00	R\$ 37.100,00
34	BOLA FUTEBOL CAMPO, EM PVC, 32 GOMOS, COSTURADO	TOPPER	690	unidade	29,00	R\$ 20.010,00
36	BOLA FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PVC, COM 12 GOMOS	TOPPER	700	unidade	56,80	R\$ 39.760,00
37	BOLA FUTSAL CONFECCIONADA EM PU, POSSUI 12 GOMOS, CAMARA.	PENALTY	700	unidade	64,00	R\$ 44.800,00
38	BOLA FUTSAL DIGITAL, CONFECCIONADA COM PU, COURO SINTETICO	TOY	200	unidade	56,90	R\$ 11.380,00
39	BOLA FUTSAL, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% COM CAMADA	PENALTY	700	unidade	58,00	R\$ 40.600,00
40	BOLA FUTSAL, CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA A MÃO	PENALTY	690	unidade	59,00	R\$ 40.710,00
43	BOLA INICIAÇÃO Nº 10	PENALTY	300	unidade	15,00	R\$ 4.500,00
45	BOLA MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	ALISTATE	500	unidade	35,00	R\$ 17.500,00
46	BOLA TENIS DE MESA	DHS	59	unidade	1,00	R\$ 59,00
47	BOLA VOLEI 6,0 DE QUADRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	PENALTY	400	unidade	70,00	R\$ 28.000,00
48	BOLA VOLEI PRAIA, CONFECCIONADA EM PVC COM 18 GOMOS	PENALTY	260	unidade	30,00	R\$ 7.800,00
49	BOMBA DE AR	PENALTY	46	unidade	7,00	R\$ 322,00
50	CALÇA DE GOLEIRO	PENALTY	20	unidade	30,00	R\$ 600,00
51	CALIBRADOR CANETA	PENALTY	10	unidade	21,00	R\$ 210,00
52	CALIBRADOR DIGITAL	AIR PUMP	50	unidade	82,00	R\$ 4.100,00
53	CAMISA DE GOLEIRO	ROSTER	70	unidade	98,00	R\$ 6.860,00
54	CAMISA DE JUIZ	KANXA	15	unidade	78,60	R\$ 1.179,00
56	CANELEIRA - 4KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMNETO DUPLO EM VELCRO, 4KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...	EXERCISE SPORTS	2	unidade	80,00	R\$ 160,00
57	CANELEIRA 2KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, PESO 2KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...	EXERCISE SPORTS	2	unidade	60,00	R\$ 120,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



58	CANELEIRA 3KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, PESO 3KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...	EXERCISE SPORTS	2	unidade	70,00	R\$ 140,00
59	CANELEIRA 5KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, 5KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...	EXERCISE SPORTS	2	unidade	90,00	R\$ 180,00
60	CHUTEIRA CAMPO EM COURO (PAR)	EGYM	100	unidade	84,00	R\$ 8.400,00
63	COLCHONETES 100X60 CM	ACTE SPORTS	300	unidade	38,00	R\$ 11.400,00
66	CONES 20 CM	PENALTY	17	unidade	6,30	R\$ 107,10
67	CONES 50 CM	VKG SPORTS	27	unidade	23,90	R\$ 645,30
69	CORDA (SPEED ROPE) - CORDA DE ACO REVESTIDA EM PVC ALTURA 0,08CM, LARGURA 0,08CM, COMPRIMENTO CABO COM 3M, PESO 0,15KG.	FOKUS	5	unidade	24,80	R\$ 124,00
70	CORDA DE PULAR EM PVC, TAMANHO AJUSTÁVEL	VOLLO	107	unidade	9,00	R\$ 963,00
71	CORDA NAVAL 40MM EM CISAL, COMPRIMENTO 6 METROS.	GOHARD BR	5	unidade	250,00	R\$ 1.250,00
72	CORDA NAVAL 40MM EM POLIETILENO, COMPRIMENTO 6 METROS.	INFINITY	1	unidade	340,00	R\$ 340,00
73	COXAL AJUSTÁVEL (PAR)	FLEX MOUVE	300	unidade	65,00	R\$ 19.500,00
74	CRONOMETRO COMUM	VOLLO SPORTS	25	unidade	45,00	R\$ 1.125,00
75	CRONOMETRO DIGITAL	HERWEG	40	unidade	30,00	R\$ 1.200,00
76	ELASTICO EXTENSOR - TUBO ELASTICO CONFECCIONADO EM LATEX. PEGADOR PLASTICO COM ESPUMA, MEDIDA DO ELASTICO 127CM, MEDIDA APROXIMADA DO ELASTICO COM PEGADOR 145 CM, TENSAO MEDIA.	MAXBOOST	5	unidade	30,00	R\$ 150,00
79	FITA DE MARCAÇÃO VOLEI-CAMPO	MAZZA	100	unidade	114,00	R\$ 11.400,00
80	FITA TREINAMENTO SUSPENSO TIPO TRX PILAES CONFECCIONADAS EM NYLON, COR PRETO, ALTURA 0,29CM, LARGURA 0,13CM, COMPRIMENTO 2,20MM, PESO 0,90KG.	BE STRONGER	3	unidade	120,00	R\$ 360,00
81	FITA ZEBRADA 100 MTS	PLASTCOR	35	unidade	12,00	R\$ 420,00
82	GARRAFA DE ÁGUA - 500 ML	KOUDA	1.000	unidade	5,00	R\$ 5.000,00
83	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS	FLEX GARRANFINHA	20	unidade	150,00	R\$ 3.000,00
84	JOELHEIRA LISA BASICA	POKER	300	unidade	48,00	R\$ 14.400,00
85	JOELHEIRA PROFISSIONAL VOLEI	N1SPORT	300	unidade	60,00	R\$ 18.000,00
86	JOGO DE CALÇÃO COM 14 UNIDADES	AD STORE	180	unidade	200,00	R\$ 36.000,00
88	JOGO DE CALÇÃO COM 18 UNIDADES	AD STORE	180	unidade	400,00	R\$ 72.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



89	JOGO DE CALÇÃO COM 20 UNIDADES	AD STORE	180	unidade	400,00	R\$ 72.000,00
90	JOGO DE CAMISA COM 14 PEÇAS TAM. OFICIAL	HIPER SPORTS	180	unidade	400,00	R\$ 72.000,00
91	JOGO DE CAMISA COM 16 PEÇAS TAM. OFICIAL	SUPERSPORT	180	unidade	519,00	R\$ 93.420,00
92	JOGO DE CAMISA COM 18 PEÇAS TAM. OFICIAL	SUPERSPORT	180	unidade	572,00	R\$ 102.960,00
93	JOGO DE CAMISA COM 20 PEÇAS TAM. OFICIAL	SUPERSPORT	180	unidade	717,00	R\$ 129.060,00
95	JOGO DE DAMA	YEACHER	60	unidade	18,00	R\$ 1.080,00
97	JOGO DE MEIÃO COM 20 UNIDADES	GLED	280	unidade	206,00	R\$ 57.680,00
99	JOGO DE XADREZ	UNYHOME	15	unidade	21,00	R\$ 315,00
100	KETTLEBELL (PESO) EM FERRO FUNDIDO SUPERFICIE COM MODELAGEM SUAVIZADA UNIFORMIZADA LIVRE DE RACHADURAS E IMPERFEICOES, COR PRETO, PESO 4KG	MEGAGYM	5	unidade	105,00	R\$ 525,00
102	KIT TÊNIS MESA	BELFIX	45	unidade	20,00	R\$ 900,00
103	LUVA PARA GOLEIRO (PAR)	PENTAGOL	30	unidade	30,00	R\$ 900,00
104	MEDALHA OURO	GEDEVAL	5.000	unidade	4,00	R\$ 20.000,00
105	MEDALHAS BRONZE	GEDEVAL	5.000	unidade	4,00	R\$ 20.000,00
107	MESA DE TÊNIS	KLOPF	35	unidade	800,00	R\$ 28.000,00
108	MINE BOLA C/C	PENALTY	14	unidade	25,00	R\$ 350,00
110	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	SENSEI	56	unidade	10,00	R\$ 560,00
111	REDE DE BASQUETE FIO 4MM TIPO CHUÁ SEDA (PAR)	GISMAR REDES	30	unidade	12,00	R\$ 360,00
112	REDE P/ TRAVE FUTEBOL CAMPO NYLON 2MM (PAR)	GISMAR REDES	15	unidade	136,00	R\$ 2.040,00
113	REDE P/ TRAVE FUTEBOL CAMPO NYLON 4MM (PAR)	GISMAR REDES	15	unidade	380,00	R\$ 5.700,00
114	REDE P/ TRAVE FUTEBOL DE CAMPO SEDA (PAR)	GISMAR REDES	12	unidade	178,00	R\$ 2.136,00
115	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL 2MM (PAR)	GISMAR REDES	20	unidade	98,00	R\$ 1.960,00
116	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL 4MM (PAR)	GISMAR REDES	20	unidade	156,00	R\$ 3.120,00
117	REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY 3MM (PAR)	GISMAR REDES	16	unidade	119,00	R\$ 1.904,00
118	REDE VÔLEI 9,5M 1 FAIXA SINTÉTICA	1FIT	31	unidade	40,00	R\$ 1.240,00
119	REDE VÔLEI 9,5M 2 FAIXAS SINTÉTICA	1FIT	35	unidade	70,00	R\$ 2.450,00
121	SACO PANCADA 180 CM	GORILA	30	unidade	225,00	R\$ 6.750,00
122	SACO PNCADA 90 CM	GORILA	100	unidade	200,00	R\$ 20.000,00
123	SHORT PARA FUTEBOL COM LISTRA	ELITE	15	unidade	40,00	R\$ 600,00
124	SHORT PARA FUTEBOL LISA	PENALTY	2.000	unidade	20,00	R\$ 40.000,00
125	SHORT PARA GOLEIRO	FINTA	2.000	unidade	25,00	R\$ 50.000,00
126	SUPER TABELA PARA BASQUETE LIFETOYOU ADULTO 3,05 N SR04	TRIBOSHOP	150	unidade	2.300,00	R\$ 345.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



127	SUPORTE DE FERRO PARA BOLA SUICA COMPRIMENTO 3METROS, LARGURA 0,50 CM.	AMART	1	unidade	200,00	R\$ 200,00
128	TÊNIS FUTSAL COURO (PAR)	KPITANI	200	unidade	75,00	R\$ 15.000,00
129	TÊNIS FUTSAL SINTETICO (PAR)	SETBACK	150	unidade	65,00	R\$ 9.750,00
130	TORNOZELEIRA (PAR)	ACTION ST BRASIL	500	unidade	20,00	R\$ 10.000,00
131	TROFÉU APOX. 105 CM	JEBS	100	unidade	135,00	R\$ 13.500,00
133	TROFÉU APOX. 138 CM	AX ESPORTES	130	unidade	182,00	R\$ 23.660,00
134	TROFÉU APOX. 157 CM	AX ESPORTES	140	unidade	279,00	R\$ 39.060,00
135	TROFÉU APOX. 170 CM	AX ESPORTES	100	unidade	379,00	R\$ 37.900,00
136	TROFÉU APOX. 24 CM	AX ESPORTES	180	unidade	28,00	R\$ 5.040,00
137	TROFÉU APOX. 39 CM	AX ESPORTES	130	unidade	42,00	R\$ 5.460,00
138	TROFÉU APOX. 47 CM	AX ESPORTES	170	unidade	55,00	R\$ 9.350,00
139	TROFÉU APOX. 56 CM	AX ESPORTES	150	unidade	50,00	R\$ 7.500,00
140	TROFÉU APOX. 84 CM	AX ESPORTES	120	unidade	78,00	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.971.939,25

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quintuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **5 (Cinco)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 26 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ/MF: 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A K BELLO DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 09.484.602/0001-36

ANAKELLYBELLODOSSANTOS

CPF: 036.080.303-28

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

D A MACHADO SPORTS LTDA

CNPJ: 09.666.893/0001-83

DEJAIR ALMEIDA MACHADO

CPF: 296.643.811-87

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



F M PORTELA LTDA
CNPJ: 17.635.827/0001-74
Fernando Moura Portela
CPF: 018.443.352-59
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

R F DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 12.841.017/0001-50
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 776.425.462-20
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA